SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ/MF sob o nº 04.361.467/0001-18, no valor de R$ 8.012,00 (oito mil e doze reais). Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc *036/2012*– Convite nº 013/2012. Vigência do Contrato: 04/09/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07 e 10; Função 10, 12 e 08; Sub-função 301, 361, 365, 122, 244 e 241;Programa: 0008, 0014, 0013, 0023, 0021, 0020; Sub-programa: 0034, 0000, 0128, 0146; Proj/Ativ 1008, 2009, 1020, 2026, 2028, 2030, 2043, 2044, 2048, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, IPVA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PDDE, FMAS, CRAS, IGD/BF, CREAS e/ou da Arrecadação Própria .

Acari/RN, 04 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

GABRIEL DELLANE MARINHO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:77998C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: REDE UNILAR LTDA – CNPJ/MF sob o nº 70.041.397/0010-36, no valor de R$ 25.090,40 (vinte e cinco mil, noventa reais e quarenta centavos). Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc *036/2012*– Convite nº 013/2012. Vigência do Contrato: 04/09/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07 e 10; Função 10, 12 e 08; Sub-função 301, 361, 365, 122, 244 e 241;Programa: 0008, 0014, 0013, 0023, 0021, 0020; Sub-programa: 0034, 0000, 0128, 0146; Proj/Ativ 1008, 2009, 1020, 2026, 2028, 2030, 2043, 2044, 2048, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, IPVA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PDDE, FMAS, CRAS, IGD/BF, CREAS e/ou da Arrecadação Própria

Acari/RN, 04 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

HELDER DE MEDEIROS ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:E0D99B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ/MF sob o nº 24.515.793/0001-40, no valor de R$ 2.760,50 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc *036/2012*– Convite nº 013/2012. Vigência do Contrato: 04/09/2012 a 31/12/2012. Dotação Orçamentária: OGM 2012, Unidade: 05, 07 e 10; Função 10, 12 e 08; Sub-função 301, 361, 365, 122, 244 e 241;Programa: 0008, 0014, 0013, 0023, 0021, 0020; Sub-programa: 0034, 0000, 0128, 0146; Proj/Ativ 1008, 2009, 1020, 2026, 2028, 2030, 2043, 2044, 2048, 2068, 2071, 2082; notadamente no seguinte elemento de despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. As despesas aqui contratadas serão custeadas com recursos provenientes do FPM, ICMS, FMS, IPVA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PDDE, FMAS, CRAS, IGD/BF, CREAS e/ou da Arrecadação Própria .

Acari/RN, 04 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

IRANI BEZERRA DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:CC8C4676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO SAUDE 1° BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 01/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
RECEITAS CORRENTES	1.496.354,05	1.496.354,05	150.615,48	150.615,48	1.345.738,57
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	1.012,65	1.012,65	987,35
Receita de Serviços	2.872,85	2.872,85	0,00	0,00	2.872,85
Transferências Correntes	1.491.481,20	1.491.481,20	149.602,83	149.602,83	1.341.878,37
RECEITAS DE CAPITAL	101.124,21	101.124,21	0,00	0,00	101.124,21
Transfências de capital			0,00	0,00	0,00

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TOTAIS	1.597.478,26	1.597.478,26	150.615,48	150.615,48	1.446.862,78	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	1.681.699,16	2.849.199,16	2.366.136,12	2.366.136,12	194.798,43	194.798,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	1.466.551,99	1.012.051,99	377.332,10	377.332,10	109.635,02	109.635,02
Investimentos	354.071,89	169.071,89	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	11.491,39	11.491,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.513.814,43	4.041.814,43	2.743.468,22	2.743.468,22	304.433,45	304.433,45
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	3.513.814,43	4.041.814,43	2.743.468,22	2.743.468,22	304.433,45	304.433,45
Administração Geral	1.236.229,71	1.744.729,71	1.396.789,22	1.396.789,22	192.751,63	192.751,63
Atenção Básica	1.399.632,46	1.826.132,46	1.249.130,00	1.249.130,00	97.006,62	97.006,62
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	539.520,67	289.020,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapeutico	186.185,40	26.185,40	7.775,00	7.775,00	7.775,00	7.775,00
Vigilância Sanitária	43.092,72	43.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	109.153,47	112.653,47	89.774,00	89.774,00	6.900,20	6.900,20
TOTAIS	3.513.814,43	4.041.814,43	2.743.468,22	2.743.468,22	304.433,45	304.433,45

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	58.049,21		41.889,01		16.160,20	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			153.817,97		15%	8,55%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Afonso Bezerra, 10 de Setembro de 2012.

MARIA MARGERETE DE FATIMA S. BEZERRA
Secretária Mun. de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:AA941745

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, torna público que por não comparecimento de interessados, esta republicando para o dia 24.09.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às08:30horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", do Conviteⁿº007/2012, objetivando a Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação Pública nas Ruas do Município de Angicos. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura o Convite na íntegra. Angicos/RN, em 11/09/2012.

ALAN ALEX NICÁCIO DE SOUZA
Presidente da Cpl da Prefeitura Interinamente .

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:985C4FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120090

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ:nº 08.349.011/0001-93.CONTRATADO ASSOC. DE PROT. E ASSIST. A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI, inscrito(a) no CNPJ 08.041.907/0001-00, com sede na PRACA DA REDENCAO 291, CENTRO, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por JOAO SERGIO MAIA E LIMA. OBJETO : O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2012, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN. A.Legal: Art. 57,II, da 8.666/93.DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: APODI - RN, 13 de Julho de 2012.

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:CB7D1B4F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120090

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ:nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO ASSOC. DE PROT. E ASSIST. A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI, inscrito(a) no CNPJ 08.041.907/0001-00, com sede na PRACA DA REDENCAO 291, CENTRO, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por JOAO SERGIO MAIA E LIMA. OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 46.734,38 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 233.671,90(duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: APODI - RN, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:8DE81C7B

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120577
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA BRITO - ME

OBJETO.....: contratação de empresa(s) para aquisição de material de consumo para informática (peças e assessórios) que serão destinados para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, como também para setores dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Apodi, conforme quantitativos e especificações no anexo I do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.428,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.119 Manutenção das Atividades do programa Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.462,00, Exercício 2012 Atividade 0401.081220003.2.029 Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.442,00, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.118 Manut. das Ativ. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.368,00, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.117 Manut. das Ativ. do Centro de Referência Esp. da Assistência Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.156,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2012

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:F611C578

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120578
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA BRITO - ME

OBJETO.....: contratação de empresa(s) para aquisição de material de consumo para informática (peças e assessórios) que serão destinados para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, como também para setores dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Apodi, conforme quantitativos e especificações no anexo I do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.123,80 (quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123640008.2.051 Manutenção das Atividades do Nucleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.598,20, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.830,40, Exercício 2012 Atividade 0210.123650011.2.056 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.230,00, Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.303,00, Exercício 2012 Atividade 0211.271220003.2.068 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.231,20, Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.371,00, Exercício 2012 Atividade 0212.271220003.2.078 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic.de Juventude, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.197,00, Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.179,00, Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.047 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.184,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2012

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:7E0AC98B

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120579
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA BRITO - ME

OBJETO.....: contratação de empresa(s) para aquisição de material de consumo para informática (peças e assessórios) que serão destinados para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, como também para setores dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Apodi, conforme quantitativos e especificações no anexo I do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.935,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.048,00, Exercício 2012 Atividade 0301.101220003.2.031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.791,00, Exercício 2012 Atividade 0302.103030021.2.106 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.048,00, Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.094 Manutenção de Centros e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.048,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2012

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:1B9589BF

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO CANINDE DE FREITAS, referente à Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF do São Sebastião, pelo período de 01/08/12 a 31/12/12.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 01 de Agosto de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:188CC9C9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120584
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01080009
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CANINDE DE FREITAS

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF do São Sebastião, pelo período de 01/08/12 a 31/12/12

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2012

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:476FF237

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA, referente à Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF da Várzea, pelo período de 15/08/12 a 31/12/12.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 15 de Agosto de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:663EB0A8

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120585
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15080003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados em caráter emergencial, na área da saúde, como médico, para atender as necessidades da Equipe da Saúde da Família - PSF da Várzea, pelo período de 15/08/12 a 31/12/12

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2012

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:3564FA93

GABINETE CIVIL
ÍNTEGRA DE OFÍCIO Nº 0338/2012- ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - centro - Caraúbas/RN
CEP: 58780-000 - CNPJ: 08.349.102/0001-29
Fone: (84) 3337-2263

Ofício n° 338/2012 Caraúbas-RN, 29 de agosto de 2012
Da Prefeitura Municipal de Caraúbas Prefeito: Francisco Alcivan Viana

Para: Prefeitura Municipal de Apodi
Prefeita: Maria Goreti da Silveira Pinto
Assunto: Adesão ao Sistema de Registro de Preço

Senhora Prefeita

De ordem de sua Excelência o Prefeito Municipal o Senhor FRANCISCO ALCIVAN VIANA, temos a informar objetivamente a Vossa Excelência de que a sua manifestação de interesse em participar do nosso sistema de registro de preços na condição de órgão participante, a posteriori ou carona, foi deferido na forma da legislação pertinente.

Assim sendo, segue em apenso, cópia da Ata de Registro de Preços, pertinente ao objeto licitado, ou seja, contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos, na qual constam a indicação do beneficiário da ata, no caso as Empresas João Batista Dantas Maia ME. Francisco Flávio de Carvalho ME e Gisnaude Gentil Fernandes de Souza ME e os respectivos preços que foram registrados.

Sendo somente o que se apresenta para o ensejo, despedimo-nos reiterando nossos votos de apreço, estima e elevada consideração. Saudações.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:5C4953DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 066/2012, referente à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de seguros em geral dos ônibus pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme quantitativos e especificações no anexo I do edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 11 de setembro de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / CPL / PMA.

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:FC0246B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 0067/2012, referente à contração de empresa com objetivo de aquisição de bens permanentes (móveis e eletro-eletrônicos) que serão destinados para o CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ODONTOLOGIA, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00002, 00004, 00011, perfazendo o valor total de R$ 8.999,00(Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00003, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 00010, perfazendo o valor total de R$ 7.560,00(Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 11 de setembro de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / CPL / PMA.

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:F96E0F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012

O Município de APODI, através Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, torna público que às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa(s) para aquisição de Material de Consumo (Pneus), destinados a frota de veículos lotados nos setores do Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, conforme os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação de Compras). De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou solicitação através do e-mail cpl.apodi@yahoo.com.

APODI - RN, 11 de setembro de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro/cpl/pma

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:CB0DB9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o certame Licitatório Tomada de Preços nº 01/2012, cujo objeto: e a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Urucará, Município de Arez/RN, marcada para o dia 11 de setembro de 2012 as 09:00horas, foi considerada **DESERTA**, Arez/RN, 11 de setembro de 2012

A COMISSÃO.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:E2235A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 009/2012
PROCESSO N°. 0641/2012 CONTRATO Nº. 20120298

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas, C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas – RN, cep: 59.780-000. CONTRATADO: CARAÚBAS CARTORIO OFICIO ÚNICO DE NOTAS, C.N.P.J n°. 08.545.782/0001-56, sede PRAÇA REINALDO PIMENTA, 94, Centro, Caraúbas - RN. OBJETO: prestação de serviços diversos de cartório para esta prefeitura, no decorrer do exercício de 2012. VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). VIGENCIA: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores **AUTORIZAÇÃO:** em 07 de agosto de 2012 por UGO DELLION DA LUZ – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 07 de agosto de 2012, por FRANCISCO ALCIVAN VIANA – Prefeito Municipal. Caraúbas, em 07 de agosto de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:7AC9F802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 5 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20120027 PROCESSO Nº. 000022/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADO:** FRANCENILDO BATISTA DOS SANTOS – CNPF nº. 043.305.184-14, residente no PO Cachoeira, 180, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R$** 400,00 (quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 31 de agosto de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A2B0311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 6 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO

CONTRATO Nº. 20120024 PROCESSO Nº. 000022/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA – CNPF nº. 022.800.924-33, residente na TRV FRANCISCO NEVES DE BRITO, 21, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** aditivo para fazer face as despesas com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no mês de agosto de 2012. **Valor: R$** 160,00 (Cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 31 de agosto de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CDACACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 5 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20120017 PROCESSO Nº. 000022/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADO:** MARCELO COSTA CUNHA – CNPF nº. 033.449.664-05, residente no Sitio São Braz, Zona Rural, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no mês de agosto de 2012. **Valor: R$** 400,00 (quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 31 de agosto de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:36D3F560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 4 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20120025 PROCESSO Nº. 000022/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 04.388.450/0001-10. **CONTRATADA:** MANOEL OLIVEIRA FILHO – CNPF nº. 328.671.998-67, residente na RUA MARTINS G. DE MOURA, 715, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. Objeto: Aditivo para suprir necessidade com a prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no período de agosto de 2012. **Valor: R$** 400,00 (Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 31 de agosto de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:F620944C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo, referente ao contrato nº. 055/2011 – PMCJ.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN.
CONTRATADO: CONSTRUSER – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo alterar a cláusula segunda (DA VIGÊNCIA), do contrato nº. 055/2011 - PMCJP.
CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do referido contrato será até o dia 31 de dezembro de 2012.
CLÁUSULA TERCEIRA: Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo. Coronel João Pessoa/RN, 27.08.2012.

FRANCISCO ALVES DA COSTA,
prefeito.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:2996D0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2012 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA
CONTRATADO: SUPERMERCADO J.ARAÚJO LTDA
CNPJ:
VALOR DO CONTRATO: 747,00. (Setecentos e quarenta e sete reais).Objeto: Contratação de empresa fornecedora de 30 latas de Leite Nan pro-1,Fundo Municipal de Assistência Social, c*on*forme solicitação da secretaria municipal de Assistência Social, neste município de Cruzeta.
Vigência do Contrato: 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - elemento de despesas 33.90.30 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 10 de setembro de 2012

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6D5BFA77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2012 -PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: **FRANCISCO AZEVEDO DE LIMA**
CPF: 089.022.084-00
VALOR DO CONTRATO: 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais) Objeto: para prestação de serviços para locação de veículo tipo carro-pipa para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população rural do município de Cruzeta, que se encontra em situação de emergência (Decreto Municipal nº 763, de 20/04/2012), conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura.
Vigência do Contrato: 31/10/2012

Dotação Orçamentária: 20.606.0006.2028 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa física,
Cruzeta –RN, 16 de agosto de 2012
PUBLICADO POR INCORREÇÃO MOTIVO: VALOR GLOBAL INCORRETO

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:97EA5C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

PORTARIA nº 028/2012 Dr. Severiano RN, 04 de Setembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006, a Lei 96/1997 e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante no processo nº 0109/2011.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA SILVA CORREIA**, no cargo de merendeira, matrícula 139, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 16, incisos I, II e III, §1º, c/c com o art. 35 da Lei Municipal 247/2006, acrescido do § 5º do art. 40 da CF, os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º da EC nº 47/2005. Acrescido das vantagens de 25% (vinte cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997.

Doutor Severiano, 04 de Setembro de 2012.

Publiques-se, dê-se ciência.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D69FCB24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

PORTARIA nº 030/2012 Dr. Severiano RN, 04 de Setembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006, a Lei 96/1997 e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante no processo nº 0120/2011.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO GUEDES**, no cargo de PROFESSORA Classe PI, nível A, matrícula 143, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 16, incisos I, II e III, §1º, c/c com o art. 35 da Lei Municipal 247/2006, acrescido do § 5º do art. 40 da CF, os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º da EC nº 47/2005. Acrescido das vantagens de 25% (vinte cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997.

Doutor Severiano, 04 de Setembro de 2012.

Publiques-se, dê-se ciência.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A4B5BA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2012

O Presidente do Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra, Fundo Público integrante do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica municipal acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal, para a contratação da empresa MARIA DE FÁTIMA BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.135.774/0001-09**, Inscrição Estadual nº 20.233.780-8,** com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado, 34, Loja 2, Centro, Apodí/RN, CEP 59700-000, **no valor global de R$ 5.289,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), destinada ao fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática**. Felipe Guerra/RN, 05 de setembro de 2012.

JAIR MIRANDA RAMALHO
CPF nº 722.378.804-68.
Presidente.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:8DB16124

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2012

CONTRATANTE: Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra FGPREV – CNPJ nº 16.550.846/0001-35, com sede a Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.135.774/0001-09**, Inscrição Estadual nº 20.233.780-8,** com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado, 34, Loja 2, Centro, Apodí/RN, CEP 59700-000. OBJETO: **Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática**. VALOR GLOBAL: R$ **5.289,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas com recursos oriundos de Dotação Orçamentária para o exercício atual. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação. Felipe Guerra/RN, 05 de setembro de 2012.

JAIR MIRANDA RAMALHO
CPF nº 722.378.804-68.
Presidente.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:6860E519

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TRIGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.
1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1544	THALITA MARIA DANTAS CAVALCANTI	14º	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 11 de setembro de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:65DFEBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012

CONTRATADO: **ESPINHARAS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.584.463/0001-73, valor do contrato: R$ **110.537,88 (Cento e dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **CARTA CONVITE Nº 008/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Serviços**. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS** do Municipal de Ipueira - RN.Ipueira-RN, **24 de agosto de 2012**.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:938DED74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 013/2012

Institui e Nomeia a Comissão Julgadora Municipal da Olimpíada da Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro* de Jaçanã-RN e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais pertinentes,
CONSIDERANDO o resultado da parceria entre o Ministério da Educação e a Fundação Itaú Social, sob coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária que instituiu a Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro;
CONSIDERANDO que o respectivo concurso contribui para uma prática pedagógica de melhor qualidade; e
CONSIDERANDO que faz parte do processo da Olimpíada de Língua Portuguesa a criação de uma Comissão Julgadora Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Julgadora Municipal - CJM da Olimpíada da Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro* que terá por objetivo avaliar e selecionar os textos recebidos das Comissões

Julgadoras Escolares das escolas das redes de ensino municipal e estadual localizadas no Município de Jaçanã-RN.
Art. 2º. A Comissão Julgadora Municipal deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes e sempre em número ímpar, incluindo representante(s) da comunidade que, preferencialmente, seja(m) reconhecido(s) pelo domínio da Língua Portuguesa.
Art. 3º. A responsabilidade pela organização da Comissão Julgadora Municipal será da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaçanã-RN e concorrerão os textos dos alunos dos professores inscritos que pertençam às escolas das redes de ensino municipal e estadual.
Art. 4º. A Comissão Julgadora Municipal deverá ser composta por professores de Língua Portuguesa não inscritos na Olimpíada e por representantes das redes de ensino participantes.
Parágrafo único. Nenhum professor inscrito e/ou pessoa que tenha qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com alunos autores dos textos selecionados na etapa anterior da Olimpíada poderá ser membro da Comissão Julgadora Municipal.
Art. 5º. Fica nomeada a Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, que será composta por 5 (cinco) integrantes:
a) José Pereira Sobrinho
b) Maria das Vitórias Silva Macedo
c) Maria das Graças Dantas
d) Vivianne Marques
e) Rita Ferreira Guedes
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 02 de 21 de agosto de 2012.

Jaçanã/RN, 10 de setembro de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:3B7934B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091-A/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – IZABELA BEZERRA DE LIMA, brasileira, solteira, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:58C5DA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – VYNA MARIA CRUZ LEITE, brasileira, solteira, para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3F951A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO CASSIANO, do Cargo de Conselheira Tutelar Titular, que estava em substituição legal da Senhora **VÊNUS FERREIRA DE MENESES SALVIANO**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B2A74048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO CASSIANO, para ocupar o Cargo de Conselheira Tutelar Titular, no período de 03/09/12 à 02/10/12 em substituição legal da Senhora **MARIA DAS VITÓRIAS SALVIANO DE OLIVEIRA**, referente a férias vencidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B5A9B546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** do Gabinete do Prefeito, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:43603F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** do Gabinete do Prefeito, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1DF4DD80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ DANTAS DE MENEZES JÚNIOR, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 03 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:69860B5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços nº 002/2012
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 04 de setembro de 2012 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Tomada de preços nº 002/2012, à Empresa **JN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.577.083/0001-08, com o valor global de R$ 1.404.870,49(hum milhão, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)**, para os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Lajes - RN, em 10 de Setembro de 2012. **Mário Sérgio de Holanda Madruga** - Prefeito Municipal.

Lajes/RN, em 10 de Setembro de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D8843D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 000009/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000009/2012**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de obras e serviços de engenharia para realizar os serviços de tapa buracos, através da recuperação de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Montanhas/RN, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a empresa **J & A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.443.672/0001-25, no valor global de **R$ 99.028,86 (NOVENTA E NOVE MIL VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração. Montanhas/RN, 06 de setembro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:D05DB0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 000009/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **J & A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.443.672/0001-25, no valor global de **R$ 99.028,86 (NOVENTA E NOVE MIL VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, haja vista ter sido a licitante que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal. Montanhas/RN, 06 de setembro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:A1FA6D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 440/2012

CONVITE Nº. 000009/2012
EXTRATO DO CONTRATO N°. 440/2012
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** J & A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.443.672/0001-25 – **OBJETO**: Contratação de empresa do ramo de obras e serviços de engenharia para realizar os serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Montanhas/RN – **VIGÊNCIA:** 10/09/2012 a 10/12/2012 – **VALOR:** R$ 99.028,86 (noventa e nove mil vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 22, III e 23, I "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Montanhas/RN, 10 de setembro de 2012

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:A5946908

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA N° 076-A/12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2011, a servidora Público Municipal, ***Josilene Siqueira da Costa,*** no cargo de Agente Administrativo, Matrícula: 015, no período compreendido de 12 de setembro à 12 de outubro de 2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDIWILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Givaldo Souza de Oliveira
Código Identificador:AC051861

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N 371/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREF. MUN. DE PARAZINHO
PCA:SEN. JOAO CAMARA, Nº 20
LEI Nº 371/2012
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de PARAZINHO para o exercicio de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN: FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TITULO I
DISPOSICAO GERAL
Art. 1. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de PARAZINHO para o Exercicio de 2013, compreendendo:
I - Orcamento Fiscal;
II - Orcamento da Seguridade Social, ambos referente aos seus Orgaos.
TITULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2. A Receita total e estimada no valor de R$ 21.800.000,00 (VINTE E UM MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS).
Art. 3. As Receitas que decorrerao da arrecadacao de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislacao vigente, e discriminadas na Tabela I, sao estimadas com o seguinte desdobramento:
RECEITA - 2013

TABELA I		R$ 1,00
ESPECIFICACAO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	19.660.000	90,18
RECEITA TRIBUTARIA	8.002.000	36,71
RECEITA PATRIMONIAL	123.000	0,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.530.000	52,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000	0,02
RECEITA DE CAPITAL	2.140.000	9,82
OPERACOES DE CREDITO	140.000	0,64
ALIENACAO DE BENS	20.000	0,09
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.975.000	9,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000	0,02
TOTAL DA RECEITA	21.800.000	100

FIXACAO DA DESPESA
Art. 4. A Despesa total e fixada no valor de R$ 21.300.000,00 (VINTE E UM MILHOES TREZENTOS MIL REAIS).
I - No Orcamento Fiscal, fixada em R$ 14.800.000,00 (QUATORZE MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS).
II - No Orcamento da Seguridade Social, fixada em R$ 7.000.000,00 (SETE MILHOES DE REAIS).
Paragrafo Unico - A diferenca entre a Receita e a Despesa, na importancia de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), com Reserva de Contingencia, que de acordo com o Decreto Lei no. 1.763, de 16 de janeiro de 1980, servira como recursos para a abertura de Creditos Adicionais.
Art. 5. A Despesa fixada a conta de recursos previstos no Artigo 3. desta Lei e executada orcamentaria e financeiramente, observada a discriminacao constante Tabela II, apresentada a seguir:
DESPESA POR PODER E ORGAO

TABELA II		R$ 1,00
ESPECIFICACAO	VALOR	%TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO	1.100.000	5,05
CAMARA MUNICIPAL	1.100.000	5,05
II - PODER EXECUTIVO	20.200.000	92,66
GABINETE DO PREFEITO	650.000	2,98
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.870.000	8,58
SEC. MUN. DE FINANCAS	375.000	1,72
SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	6.900.000	31,65
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	915.000	4,2
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.900.000	22,48
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.100.000	9,63
SEC. MUN. AGRIC.ABAST. URBANISMO	2.490.000	11,42
SUB-TOTAL DA DESPESA	21.300.000	97,71
Reserva de Contingencia	500.000	2,29
TOTAL DA DESPESA	21.800.000	100

Art. 6. Ficam determinados como fontes de Recursos, as especificacoes a seguir com os seus respectivos codigos constantes da Tabela III.

TABELA III		R$ 1,00
ESPECIFICACAO	CODIGO	VALOR
REC. ORDINARIO N/VINCULADO	110	11.491.900
REC. ORD. N/VINC. SAUDE	119	3.228.000
REC. VINCULADOS AO SUS	120	1.072.000
REC. ORD. N/VINC. AO FMAS	129	1.461.000
REC. VINCULADOS AO FMAS	130	344.000
REC. VINCULADOS AO FNDE	140	290.000
REC. VINC. AO FUNDEB	191	2.700.000
REC. VINC. OUTRAS FONTES	199	12.000
REC. DE OPER. DE CREDITOS	250	140.000
REC. DE OUTROS CONVENIOS	280	1.605.000
REC. CONVENIOS P/EDUCACAO	281	350.000
REC. CONVENIOS P/SAUDE	282	600.000
DEDUCAO REC. VINC. AO FUNDEB	191	-1.493.900
TOTAL DAS FONTES		21.800.000

Art. 7. O Poder Executivo e autorizado a:
I - realizar Operacoes de Credito por antecipacao da Receita, ate o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolucao no. 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - abrir creditos suplementares, para atender insuficiencias nas dotacoes orcamentarias, ate o limite de 25% (VINTE E CINCO por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.

III - realizar remanejamento de dotacoes orcamentarias integrais ou parciais dentro da mesma unidade orcamentaria, de acordo com determinacao da Lei Federal no. 4.320/64.
TITULO III
DISPOSICOES FINAIS
Art. 8. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013,revogadas as disposicoes em contrario.

PARAZINHO, em 28 de agosto de 2012

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:13A3D29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N 371/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREF. MUN. DE PARAZINHO
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1 - CAMARA MUNICIPAL
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Projeto : 1.01 - Ampl. do Predio Sede da Camara

Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			80.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.00	Obras e Instalacoes	110	80.000	
SUN- TOTAL->:				80.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1 - CAMARA MUNICIPAL
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Atividade : 2.01 - Man. dos Servicos da Camara

Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			614.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	110	540.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110	50.000	
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PC	110	10.000	
3190.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	110	10.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	4.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			266.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	110	15.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.00	Outros Materiais de Consumo	110	25.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO			
3390.33.00	Passagens e Despesas c/Locomocao	110	4.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	60.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.00	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	90.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	60.000	
3390.47.00	OBRIG. TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS			
3390.47.00	Obrig. Tribut. e Contribuitivas	110	7.000	
3390.92.00	DSPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			140.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.00	Outros Materiais Permanente	110	60.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	80.000	
SUB- TOTAL->:				1.020.000
TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL				1.100.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto : 1.02 - Aquis. de Veic. e Equipamentos				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			90.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	110	80.000	
4490.52.39	Outros Materiais Permanente	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				90.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Atividade : 2.02 - Man. dos Servicos do Gabinete				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			482.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			287.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	270.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	7.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	110	20.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.01	Combustiveis Lubrif. Automotivos	110	50.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	50.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO			
3390.33.00	Passagens e Despesas c/Locomocao	110	20.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	30.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
SUB- TOTAL->:				482.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 124 - CONTROLE INTERNO

Atividade : 2.03 - Man. Unid. Controle Interno				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	70.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS			
3390.14.00	Diarias PC	110	3.000	
SUB- TOTAL->:				78.000
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO				650.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 2 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
Programa : 014 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto : 1.03 - Juros e Enc. s/Div. Interna				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.000
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.21.00	Juros s/a Divida p/Contrato	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000
4600.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			260.000
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00	PRINC. DIVIDA CONTRATO RESGATADO			
4690.71.01	Princ. Div. Cont. Resgatado-COSERN	110	100.000	
4690.71.02	Princ. Div. Cont. Resgatado-INSS	110	160.000	
SUB-TOTAL->:				270.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 2 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
Programa : 014 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Atividade : 2.04 - Man. Servicos da Secretaria				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.325.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			725.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	165.000	
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	400.000	
3190.91.00	Sentencas Judiciais	110	130.000	
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	30.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	110	10.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos		140.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		60.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.14	Locacao de Imoveis	110	5.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	100.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.29	Servicos de Energia Eletrica	110	80.000	
3390.39.53	Seguros em Geral	110	5.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	150.000	
3390.41.00	CONTRIBUICOES			
3390.41.00	Contribuicoes	110	30.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			35.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000	
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	5.000	
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				1.360.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 2 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
Programa : 014 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Atividade : 2.05 - Contribuicao ao PASEP				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS			
3390.47.00	Obrigacoes Tribut. e Contributuvas	110	220.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	20.000	
SUB- TOTAL->:				24.000
TOTAL DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO				1.870.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 3 - SEC. MUN. DE FINANCAS
Programa : 003 - FORTALECIMENTO ARREC. FISCAL
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Atividade : 2.06 - Man. da Secretaria de Financas				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			365.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	80.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	110	10.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	110	30.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		60.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	50.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.64	Servicos bancarios	110	15.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	100.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000	
TOTAL DA SEC MUN DE FINANCAS				375.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENS. FUNDAM.
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.08 - Man. do Prog. SAL. EDUC-FNDE				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	40.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	20.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			60.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	140	50.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	140	10.000	
TOTAL->:				140.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENS. FUNDAM.
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.10 - Man. do Prog. FNDE-BRALF				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	2.500	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	2.500	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	5.000	
TOTAL->:				10.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA

Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENS. FUNDAM.
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.11 - Prog. FNDE-MERENDA ESCOLAR				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.07	Generos de Alimentacao	140	45.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	5.000	
TOTAL->:				50.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENS. FUNDAM.
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.12 - Man. do Prog. FNDE-PNATE				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	40.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
TOTAL->:				50.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto : 1.04 - Const.Ampl.Ref.Unids. Ensino				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			690.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			690.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	139	440.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	281	250.000	
SUB-TOTAL->:				690.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto : 1.05 - Aquisicao de Veiculos				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			300.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	139	100.000	
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	281	200.000	
SUB- TOTAL->:				300.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade : 2.07 - Man. do Ensino Fundamental

Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.537.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.387.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	139	1.270.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	139	57.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	139	60.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.150.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC	139	20.000	
3390.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	139	5.000	
3390.20.00	AUXILIO FINANC. A PESQUISADORES	139	10.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	139	100.000	
3390.30.07	Generos de Alimentacao	139	100.000	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	139	60.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		100.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	139	30.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.14	Locacao de Imoveis	139	15.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	170.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.16	Manutencao/Conservacao de Veiculos	139	30.000	
3390.39.29	Servicos de Energia Eletrica	139	90.000	
3390.39.53	Seguros em Geral	139	5.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	139	400.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	139	10.000	
3390.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	139	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			125.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139	100.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	139	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	139	20.000	
SUB-TOTAL->:				2.662.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.09 - Man.Cons. Mun. de Educacao				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	139	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	139	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	50.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	139	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais de Consumo	139	25.000	
TOTAL->:				105.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Projeto : 1.07 - Const.Ref.Ampl. Pre-Escolar				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	139	100.000	
SUB-TOTAL->:				100.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Atividade : 2.13 - Man. do Prog. PNAE-CRECHE				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		10.000	
SUB-TOTAL->:				10.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Atividade : 2.18 - Man. das Ativ. Pre-Escolar				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	139	50.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	139	3.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	139	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	5.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	139	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	139	5.000	
SUB-TOTAL->:				73.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENS. FUNDAM.
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Atividade : 2.14 - Man. PNAE-PRE-ESCOLA				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3300.00.00	OUTRAS DESEPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	10.000	
SUB-TOTAL->:				10.000
SUB-TOTAL SEC MUN DE EDUCACAO				4.200.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.16 - Man.Ens.Fund.Rec. FEB 60%				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.410.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.410.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			
3190.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	191	20.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	1.200.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	180.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	10.000	
SUB- TOTAL				1.410.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Atividade : 2.15 - Man. Ens. Infantil-FEB 60%				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS			210.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	175.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronias	191	30.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	5.000	
SUB- TOTAL				210.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.17 - Man. Ens. Fund. Rec. FEB 40%				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.030.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			
3190.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	191	5.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	600.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	120.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	191	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	191	90.000	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	191	5.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	191	55.000	
3390.31.00	PREM. CULT.ART.CIENT.DESP./OUTRAS			
3390.31.00	Prem.Cutl.Art.C.Desp./Outras	191	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	191	80.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	191	55.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	191	10.000	
SUB-TOTAL				1.040.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto : 1.06 - Const. Ampl. Und. Ens-FEB-40				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	191	40.000	
SUB-TOTAL				40.000
TOTAL DO FEB				2.700.000
TOTAL GERAL DA SEC. MUN. DE EDUCACAO				6.900.000

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 5 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Funcao: 813 - LAZER

Projeto : 1.08 - Const. Ref. Ampl.Quadra Esporte	R$ 1,00

Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	50.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	100.000,00	
SUB-TOTAL->:				150.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 5 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Funcao: 813 - LAZER

Projeto : 1.09 - Const. Ref. Ginansio Poliespportivo				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			95.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	50.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	45.000,00	
SUB-TOTAL->:				95.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 5 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Funcao: 813 - LAZER

Projeto : 1.10 - Ref. do Estadio de Futebol				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	4.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	400.000,00	
SUB-TOTAL->:				440.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 5 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Funcao: 813 - LAZER

Projeto : 1.11 - Const.Ref.Ampl.Bib. Publica				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	30.000,00	
SUB-TOTAL->:				30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 5 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Funcao: 813 - LAZER

Atividade : 2.19 - Man. dos Servicos Secretaria				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	90.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000,00	
3190.92.00	DESEPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	20.000,00	
3390.31.00	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRAS			
3390.31.00	Prem. Cult. Art. Cient. Desp. Outras	110	20.000,00	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	110	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	30.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	10.000,00	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	110	5.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000,00	
SUB-TOTAL->:				200.000,00
TOTAL DA SEC MUN DE ESPORTES				915.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 015 - MELHORIA SISTEMA SAUDE MUNIC.
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Projeto : 1.12 - Aquisicao de Veiculos				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4490.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	119	160.000,00	
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	282	100.000,00	
SUB-TOTAL->:				260.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 015 - MELHORIA SISTEMA SAUDE MUNIC.
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Projeto : 1.13 - Const.Ref.Aml. Unid. Saude				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	300.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	300.000,00	
SUB-TOTAL->:				600.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 015 - MELHORIA SISTEMA SAUDE MUNIC.
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.19 - Man. do Fundo Mun. de Saude				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.150.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.210.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			
3190.04.00	Contrataco p/Tempo Determincao	119	210.000,00	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	119	935.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	119	60.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	5.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			940.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	119	10.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			450.000,00
3390.30.01	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	119	200.000,00	
3390.30.09	Material Farmacologico	119	30.000,00	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	119	40.000,00	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	180.000,00	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	119	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			310.000,00
3390.36.04	Contratacao P/Tempo Determinado	119	100.000,00	
3390.36.14	Locacao de Imoveis	119	20.000,00	

3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	190.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			130.000,00
3390.39.16	Manutencao/Conserv. de Veiculos	119	10.000,00	
3390.39.30	Servicos de Agua e Escgoto	119	15.000,00	
3390.39.36	Serv. Medico-Hosp. Odont. Labor.	119	40.000,00	
3390.39.53	Seguros em Geral	119	5.000,00	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	119	60.000,00	
3390.41.00	CONTRIBUICOES			
3390.41.00	Contribuicoes	119	5.000,00	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	119	20.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	10.000,00	

Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	25.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	119	70.000,00	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	119	5.000,00	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				2.255.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 015 - MELHORIA SISTEMA SAUDE MUNIC.
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.20 - Man. do Cons. Mun. de Saude				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	119	5.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	15.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	15.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	119	15.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	119	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				55.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 016 - INFRA-EST. HIDRICA
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Projeto : 1.04 - Const.Instal. Pocos Tubulares				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	282	50.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	50.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	100.000,00	
SUB-TOTAL->:				200.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 016 - INFRA-EST. HIDRICA
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Projeto : 1.15 - Ampl. Rede Esgotamento e Lagoa Capacitacao				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	50.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	50.000,00	
SUB- TOTAL->:				100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.21 - Man. do Prog. SUS-PMAQ				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	35.000,00	
SUB-TOTAL->:				35.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.22 - Man. Rec. PSF-Prog.Saude Fam.				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	50.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			455.000,00
3390.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	119	100.000,00	
3390.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	120	355.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outro Materiais de Consumo	120	20.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.14	Locacao de Imoveis	120	5.000,00	55.000,00
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	50.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	5.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica		50.000,00	
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes		10.000,00	
SUB-TOTAL->:				660.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.23 - Man. dos Recursos - PACS				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	115.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	2.000,00	

3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		3.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica		4.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Depesas de Exercicios Anteriores		1.000,00	
SUB-TOTAL->:				130.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.24 - Man. Recursos da Farmacia Basica				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.09	Material Farmacologico	120	35.000,00	
3390.30.09	Material Farmacologico	120	40.000,00	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	55.000,00	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	119	4.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	1.000,00	
SUB-TOTAL->:				135.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.25 - Man. dos Recursos PAB-FIXO				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	40.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMIO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	60.000,00	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	120	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	20.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	5.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	10.000,00	
SUB-TOTAL->:				150.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.26 - Man. dos Recursos PSE				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	15.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	10.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.27 - Man. dos Recursos Saude Bucal				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			99.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	119	20.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	119	2.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			
3390.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	119	17.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	50.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	119	4.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	1.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	1.000,00	
SUB-TOTAL->:				100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.30 - Man. Recursos Comp. Esp. Regionais				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	8.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	5.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes			
SUB-TOTAL->:				20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 302 - ASSISTENCIA HOSP. AMBULATORIAL

Atividade : 2.29 - Man. Rec. MAC-Media Alta Comp.				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			
3190.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	120	10.000,00	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	45.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	30.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	30.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			

3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	20.000,00	
3390.92.00	DEPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				150.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Atividade : 2.28 - Man. dos Recursos Vig. Sanitaria				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	10.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				20.000,00
TOTAL GERAL DO FUNDO MUN. DE SAUDE				4.900.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Atividade : 2.39 - Man. do Cons. Mun. do Idoso				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	2.000,00	
SUB-TOTAL->:				5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 243 - ASSIST.A CRIANCA/ADOLESCENTE

Atividade : 2.42 - Man. Fundo Mun. Inf. Adol-FIA				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	5.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				15.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 243 - ASSIST.A CRIANCA/ADOLESCENTE

Atividade : 2.43 - Man. Cons. Dir. Crianca/Adol.				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TECEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000,00	
SUB-TOTAL->:				5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 021 - ATEND. CRIANCA ADOL./IDOSO
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.34 - Man. Cons.Tut. Crianca Adoles				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129	3.500,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	129	2.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	129	2.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	10.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	3.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	129	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				62.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.31 - Man. Fundo Mun. Assist. Social				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.143.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			363.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129	333.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	129	20.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	10.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			780.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	129	20.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.07	Generos de Alimentacao	129	50.000,00	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo			
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	129	400.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.14	Locacao de Imoveis	129	20.000,00	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	100.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.51	Servicos Funerarios	129	20.000,00	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	30.000,00	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	129	70.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	20.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	129	50.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanente	129	30.000,00	

SUB-TOTAL->:				1.223.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.32 - Man. dos Recursos PBF				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130	20.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	130	1.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	2.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	15.000,00	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	130	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	10.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	5.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	2.000,00	
SUB-TOTAL->:				60.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.33 - Man. dos Recursos IGD-SUAS				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130	20.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	130	2.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	130	3.000,00	
3390.30.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	20.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	30.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	20.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.35 - Man. dos Recursos Pro-Jovem				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo		20.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica		1.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00	
SUB-TOTAL->:				35.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.36 - Man. dos Recursos IGDBF				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	130	2.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	14.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	5.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	2.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permamentes		2.000,00	
SUB-TOTAL->:				30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.37 - Man. dos Recursos-PVMC				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	130	5.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	35.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	20.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	5.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000,00	
SUB- TOTAL->:				70.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.38 - Man. dos Recursos-PBV				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	10.000,00	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				15.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.40 - Man. Cons. Mun. Ass. Social				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	5.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				15.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 421 - CUSTODIO E REINTEGRACAO SOCIAL

Atividade : 2.41 - Manuntencao do C O M A D E				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	5.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	5.000,00	
SUB-TOTAL->:				15.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 16 - HABITACAO
Sub-Funcao: 482 - HABITACAO URBANA

Projeto : 1.16 - Const. Melhor. Unid. Habitacional				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.42.00	AUXILIOS			
3390.42.00	Auxilios	280	50.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	129	200.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	200.000,00	
SUB-TOTAL->:				450.000,00
TOTAL GERAL DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL				2.100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 8 - SEC. MUN. AGRIC. ABAST. URBAN.
Programa : 008 - INCREM. MELHOR. INF-EST.SOCIAL
Funcao : 15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto : 1.18 - Const.Pracas/Urban. Canteiros				R$ 1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	45.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	115.000,00	
SUB-TOTAL->:				160.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 8 - SEC. MUN. AGRIC. ABAST. URBAN.
Programa : 004 - INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Funcao : 15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 452 - SERVICOS URBANOS

Atividade : 2.44 - Manut. Servicos da Secretaria				1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.130.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000,00
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	270.000,00	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	30.000,00	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	60.000,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES			770.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			
3390.14.00	Diarias PC	110	5.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			190.000,00
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	110	100.000,00	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	110	10.000,00	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	80.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	100.000,00	
3390.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3390.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	110	430.000,00	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	40.000,00	
3390.92.00	DEPSESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	20.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000,00	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	5.000,00	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	20.000,00	
SUB-TOTAL->:				1.185.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 8 - SEC. MUN. AGRIC. ABAST. URBAN.
Programa : 006 - INSFRA-ESTRUTURA RURAL
Funcao : 15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 452 - SERVICOS URBANOS

Projeto : 1.19 - Aquis. Tratores Impl. Agric.				1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490.52.23	Maq. Equip. Agricolas e Rodoviario	110	60.000,00	
4490.52.23	Maq. Equip. Agricolas e Rodoviario	280	120.000,00	
SUB-TOTAL->:				180.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 8 - SEC. MUN. AGRIC. ABAST. URBAN.
Programa : 006 - INSFRA-ESTRUTURA RURAL
Funcao : 20 - AGRICULTURA
Sub-Funcao: 606 - EXTENSAO RURAL

Atividade : 2.45 - Programa Incetivo Peq. Produtor				1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		5.000,00	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica		80.000,00	
SUB-TOTAL->:				85.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2013
Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 8 - SEC. MUN. AGRIC. ABAST. URBAN.
Programa : 005 - MELHORIA DE MALHA VIARIA
Funcao : 26 - TRANSPORTE
Sub-Funcao: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIOA

Projeto : 1.17 - Const. Rec. Calcam./Pavimen.			R$ 1,00	1,00
Conta	Descricao	FNT	Desdobram	Cat. Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			880.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			880.000,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAOCES			
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	100.000,00	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	780.000,00	
SUB-TOTAL->:				880.000,00
TOTAL GERAL DA SEC MUN DE AGRICULTURA				2.490.000,00

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:AF1CD088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 004/2012-FMAS

Contrato nº 020/2012 - FMAS. Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS. Contratada: **MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Base Legal: Proc. 0069/12 - DISPENSA 004/12. Valor: R$ **14.760,00**. Vigência: 21/08/12-20/10/12. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.16.482.0007.1043 e NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. Data: 21/08/12. Signatário: Maria de Lourdes Santos Silva – Contratante. Signatário: Marconi Ferreira

Parelhas/RN, 11 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:C1E1886A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-FMAS

Contrato nº 017/2012 - FMAS. Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS. Contratada: REDE UNILAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; Base Legal: Proc. 0073/12-Pregão Presencial 008/12. Valor: R$ 51.660,00. Vigência: 23/08/12-31/12/12. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.04.122.0007.1.042, 07.01.08.122.0007.2.082, 07.01.08.122.0007.2.084, 07.01.08.241.0007.2.039, 07.01.08.243.0007.1.003, 07.01.08.243.0007.1.049, 07.01.16.482.0007.2.086, 07.01.08.243.0007.1.049, 07.01.08.243.0007.1.051, 07.01.08.243.0007.1.114, 07.01.08.243.0007.2.083, 07.01.08.244.0007.1.046, 07.01.19.126.0007.1.111, e Natureza de Despesa 449052. Data: 23/08/12. Signatário: Maria de Lourdes Santos Silva – Contratante. Tatiano Cardoso da Silva – Contratada.

Parelhas/RN, 11 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:9AC71B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-FMAS

Contrato nº 018/2012 - FMAS. Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS. Contratada: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; Base Legal: Proc. 0073/12-Pregão Presencial 008/12. Valor: R$ 17.145,00. Vigência: 23/08/12-31/12/12. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.04.122.0007.1.042, 07.01.08.122.0007.2.082, 07.01.08.122.0007.2.084, 07.01.08.241.0007.2.039, 07.01.08.243.0007.1.003, 07.01.08.243.0007.1.049, 07.01.16.482.0007.2.086, 07.01.08.243.0007.1.049, 07.01.08.243.0007.1.051, 07.01.08.243.0007.1.114, 07.01.08.243.0007.2.083, 07.01.08.244.0007.1.046, 07.01.19.126.0007.1.111, e Natureza de Despesa 449052. Data: 23/08/12. Signatário: Maria de Lourdes Santos Silva – Contratante. Alberto Carlos Araújo - Contratado

Parelhas/RN, 11 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:1531F2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-FMAS

Contrato nº 019/2012 - FMAS. Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS. Contratada: MERYELLE D'MEDEIROS BATISTA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; Base Legal: Proc. 0073/12-Pregão Presencial 008/12. Valor: R$ 20.442,00. Vigência: 23/08/12-31/12/12. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.04.122.0007.1.042, 07.01.08.122.0007.2.082, 07.01.08.122.0007.2.084, 07.01.08.241.0007.2.039, 07.01.08.243.0007.1.003, 07.01.08.243.0007.1.049, 07.01.16.482.0007.2.086, 07.01.08.243.0007.1.049, 07.01.08.243.0007.1.051, 07.01.08.243.0007.1.114, 07.01.08.243.0007.2.083, 07.01.08.244.0007.1.046, 07.01.19.126.0007.1.111, e Natureza de Despesa 449052. Data: 23/08/12. Signatário: Maria de Lourdes Santos Silva – Contratante. Tony Jeff D'Medeiros Batista - Contratada

Parelhas/RN, 11 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:92D7524F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 173/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Liana Trindade Montenegro
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar de treinamento para realização do teste do pezinho, que realizar-se-á no dia 12/09/2012 no Hospital Coronel Pedro Germano, Natal/RN
Período ..... : 12/09/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Coordenadora da Atenção Básica

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de setembro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:072A3BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 174/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria Goreth Miranda
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar de treinamento para realização do teste do pezinho, que realizar-se-á no dia 12/09/2012 no Hospital Coronel Pedro Germano, Natal/RN
Período ..... : 12/09/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Auxiliar Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de setembro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7258F230

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 175/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Francisca das Chagas de A. Câmara
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar de treinamento para realização do teste do pezinho, que realizar-se-á no dia 12/09/2012 no Hospital Coronel Pedro Germano, Natal/RN
Período ..... : 12/09/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Auxiliar Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de setembro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E9D847B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICI-PAL MARIA DO LIVRAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PUREZA E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.651/0001-33, situada à Rua do Cruzeiro, 16ª, Lateral, Centro, Passagem/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da cláusula segunda (da vigência e execução), do contrato inicial firmado em 16 de março de 2012.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 130.276,30 (cento e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), em virtude do acréscimo de R$ 40.877,69 (quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), por ocasião da celebração do segundo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 04 de julho de 2012.

Natal/RN, 04 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:3BD5C2FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EMIMAGEM LTDA**
OBJETO: Constituem o objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde especializados em Cardiologia á Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN.
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art. 24, inc.IV.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012.
VIGÊNCIA a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6F9FBD1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 223/2012

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAZ SABER que o Poder legislativo deste Município aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual deverá atender despesas específicas para o Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito municipal, através das ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, distribuídas nas dotações detalhadas abaixo:

I – 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
II – 01 – Fundo Municipal da Assistência Social
III – 08 – Assistencial Social
IV – 122 – Administração Geral
V - 2.034 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
a) 33.90.14 – Diária 1.000,00
b) 33.90.30 – Material de Consumo 3.000,00
c) 33.90.33 – Passagem e despesas com Locomoção 2.000,00
d) 33.90.36 – Outros serviços de Terceiro – P. Física 3.000,00
e) 33.90.39 – Outros serviços de Terceiro – P. Jurídica 9.000,00
f) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente 2.000,00
TOTAL GERAL 20.000,00

Art. 2º - A cobertura para atender os créditos abertos no artigo anterior será proveniente das anulações parciais das dotações abaixo especificadas, conforme previsão do art. 43 da Lei 4.320/64.

I – 99 - Reserva de Contingência
II - 99 – Reserva de Contingência
III - 99.99.99 – Reserva de contingência 20.000,00
TOTAL GERAL 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, em 27 de Agosto de 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:D6D87909

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 225/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, nas condições definidas pelos normativos do Ministério das Cidades.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º – O Executivo do Município fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinadas ao atendimento dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para Municípios com População até 50.000 Habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte de contrapartida que poderá ser financeira, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos aos beneficiários do programa.

Art. 3º – O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV.

Parágrafo Primeiro - As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente e contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.

Parágrafo Segundo - Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional do PMCMV e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º – Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.

Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município.

Art. 5º – O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física.

Parágrafo Único - Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios nacionais e municipais do Programa.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso(RN), 27 de agosto de 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:8352C9DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 226/2012

Declara de Utilidade Pública "A ASSOCIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL - AMJUS" e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 º - É declarado de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL – AMJUS" ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NESTA CIDADE DE São Miguel do Gostoso/RN, e inscrita no CNPJ 11.111.001/0001-20Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 01.01.001/2010.

Art. 2º. - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública na hipótese da entidade;
I- Deixar de prestar a coletividade, por 2 (dois) anos consecutivos, os serviços propostos em seus estatutos, sem justificativa;
II- Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
III- Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º .- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 27 de Agosto 2012.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:B4FD019F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 219/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, por nomeação legal e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Farmácia Central, como órgão subordinado diretamente ao Departamento de Saúde da SMS, coordenada por profissional farmacêutico, contratado em conformidade com a Lei Municipal no. 490/2005, que será o responsável técnico pelas rotinas e procedimentos realizados.
Parágrafo Único – Fica expressamente vedado desempenho das atividades definidas nesta portaria por qualquer outro setor da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Farmácia Central terá as seguintes atribuições funcionais sobre os medicamentos, insumos e materiais ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos etc, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde:
a) Recebimento;
b) Estocagem;
c) Conservação;
d) Controle de estoque e inventário;
e) Distribuição;
f) Supervisão.
Art. 3º - O recebimento de medicamentos, insumos e equipamentos pela Farmácia Central consiste no ato de conferência em que se verifica se o material recebido está em conformidade com a especificação, quantidade e qualidade estabelecida previamente no pedido e deverá ser realizado observando-se as seguintes etapas:
a) Verificar as especificações técnicas e administrativas, conferindo as quantidades recebidas, por unidade, lotes e validades, em conformidade com a nota de recebimento. Carimbar, assinar e datar a nota de recebimento, atestando o recebimento.
b) Registrar a entrada dos medicamentos no sistema de controle existente.
c) Incluir a informação do lote e do prazo de validade no registro de entrada.
d) Comunicar aos setores envolvidos a entrada do produto, para posterior distribuição

Art. 4º - A estocagem consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, psicofármacos, inflamáveis, material médico-hospitalar, instrumentais, equipamentos etc.) e deverá ser realizado observando-se os seguintes critérios:
a) Estocar os produtos por nome genérico, lote e validade, de forma que permita fácil identificação. Os medicamentos com datas de validade mais próximas devem ficar na frente.
b) Manter distância entre os produtos, produtos e paredes, piso, teto e empilhamentos, de modo a facilitar a circulação interna de ar.
c) Conservar os medicamentos nas embalagens originais, ao abrigo da luz direta.
d) Estocar os medicamentos de acordo com as condições de conservação recomendadas pelo fabricante.
e) Estocar os medicamentos isolados de outros materiais, principalmente, os de limpeza, perfumaria, cosméticos, matérias de consumo e outros.
f) Embalagens abertas devem ser identificadas com o número do lote e da validade.
g) Não armazenar medicamentos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, para evitar possíveis trocas na hora da expedição.
h) Não armazenar medicamentos com embalagens muito parecidas muito próximos uns dos outros, para evitar trocas no ato da distribuição.
i) Materiais passíveis de quebras (ampolas e frascos de vidro) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes.
j) Manter próximo à área de distribuição os produtos de grande volume e rotatividade.
l) Proteger os produtos contra pragas e insetos.
m) Exercer um controle diferenciado dos psicotrópicos, por serem produtos que causam dependência física e psíquica, sujeitos a controle específico (Portaria SVS - MS nº 344/98).
Esses medicamentos devem ficar em local seguro, isolado dos demais, sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico.
n) Manter os medicamentos termolábeis em áreas específicas, por serem produtos sensíveis à temperatura em torno de 20º +/-2º.
Art. 5º - O controle de estoque é a atividade técnico-administrativo que tem por objetivo subsidiar a programação e aquisição de medicamentos, visando à manutenção dos níveis de estoques

necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema.

Art. 6º - Inventário é a contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada coincide com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado e deverá ser realizado:
I - Obrigatoriamente:
a) Por ocasião do início de uma nova atividade ou função, ou término de um ano de trabalho.
b) Sempre que o responsável se ausentar das funções, ao deixar e/ou assumir um novo cargo ou função.
II - Periodicamente:
a) Diariamente, de forma aleatória, para monitorar os produtos de controle especial, medicamentos de alto custo e os de maior rotatividade.
b) Semanal, pela contagem por amostragem seletiva de 10 a 20% dos estoques.
c) Trimestral.
Art. 7º - A distribuição é atividade que consiste no suprimento dos materiais de competência da Farmácia Central às unidades de saúde, em quantidade, qualidade e tempo oportuno, para posterior dispensação à população usuária ou utilização pelas unidades de saúde e será realizada
exclusivamente pela Farmácia Central, mediante requisição escrita padronizada encaminhada pela

unidade de saúde municipal devidamente preenchida e subscrita pelo seu responsável técnico, devidamente identificado.
Parágrafo único - A requisição de medicamentos deverá ser encaminhada em 02 (duas) vias idênticas para fins de controle e documentação, devendo a primeira via ser arquivada pela Farmácia Central e a segunda via devolvida com a devida anotação de atendimento para arquivamento pela unidade de saúde.
Art. 8º - É atribuição da Farmácia Central a coordenação e supervisão da armazenagem, dispensação e controle de estoque realizados pelas unidades de saúde do município, devendo essas atividades serem realizadas segundo a orientação estabelecida pela Farmácia Central.
Parágrafo único – A supervisão referida no caput deste artigo deverá ser realizada periodicamente, com o prazo intercorrente máximo de 03 (três) meses, pela Farmácia Central em todas as unidades de saúde do município, devendo ser notificada a unidade de saúde que esteja em desacordo com a normatização municipal aplicável, para imediata correção da inconformidade.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte(RN), 28 de agosto de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:7D06E6F2

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 220/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a sistemática de controle farmacêutico no âmbito da SMS e a premente necessidade de otimização dos recursos na aquisição de medicamentos pela SMS,

RESOLVE:

Art. 1° - Definir a Relação de Medicamentos Essenciais do Município de Serra Negra do Norte, no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I da presente portaria, a ser adotada preferencialmente nos esquemas terapêuticos prescritos.
Parágrafo único – A Relação de Medicamentos Essenciais do Município de Serra Negra do Norte poderá sofrer alterações posteriores através de inclusões de novos medicamentos no Anexo I desta portaria.

Art. 2° - É obrigatória, no âmbito das unidades de saúde da SMS, a aplicação das planilhas de Controle de Dispensação e Pedido e Controle de Estoque, segundo os modelos definidos pela SMS, a serem preenchidas por servidor responsável pela execução das rotinas referentes à dispensação e ao controle da farmácia designado pela direção de cada unidade de saúde,.
Art. 3° - O arquivamento das segundas vias das receitas de prescrição será diário e individualizado, ficando vedada a dispensação sem a devida contrapartida documental.
Art. 4° - Ao efetivar a dispensação o servidor responsável pela farmácia deverá apor nas duas vias da receita o carimbo padrão de atendimento, constando a expressão "ATENDIDO", especificando se o atendimento foi total ou parcial, fazendo constar, no caso de parcial, a quantidade dispensada, a data da dispensação e o nome do atendente.
Art. 3° - As unidades de saúde da SMS deverão encaminhar as solicitações de medicamentos à Farmácia Central quinzenalmente conforme o disposto no Anexo II desta portaria, através da planilha de Pedido e Controle de Estoque com a apresentação simultânea do Controle de Dispensação.
Art. 4° - Na execução desta portaria a Farmácia Central deverá realizar treinamento específico com os servidores responsáveis pelas farmácias das unidades de saúde, objetivando a orientação sobre noções de dispensação, armazenamento, controle de estoque e posologia de medicamentos, bem como das rotinas referentes a esses procedimentos.
Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário , esta Portaria entra em vigor nesta data.

Serra Negra do Norte(RN), 28 de agosto de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:DBF416F4

GABINETE CIVIL
. PORTARIA DE Nº 221/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE,
Estado do Rio Grande do Norte, por nomeação legal e no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade premente do controle efetivo sobre o estoque e a demanda, relacionados aos medicamentos nas unidades de saúde da SMS;
CONSIDERANDO a necessidade de normatização e padronização das rotinas de dispensação de medicamentos nas unidades de saúde da SMS;
CONSIDERANDO a obrigação legal de racionalizar os recursos do SUS no âmbito do Município de Serra Negra do Norte.

RESOLVE

Art. 1° Estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento das rotinas para a dispensação de medicamentos, no âmbito das unidades de saúde do Município de Serra Negra do Norte.
Parágrafo único - Para o melhor entendimento desta normatização, são adotadas as seguintes definições:
• Dispensação – Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso;
• Medicamento – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade: profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;
• Medicamentos de uso contínuo – São medicamentos usados no tratamento de doenças crônicas e que assim, o paciente deverá fazer uso deles, ininterruptamente, conforme a prescrição;
• Dispensador – É aquele funcionário que executa serviços na farmácia e é o autor do ato de dispensação.

DA PRESCRIÇÃO
Art. 2º - A Relação de Medicamentos Essenciais (REMES) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde sob gestão municipal.
Art. 3º - A prescrição de medicamentos nas unidades municipais de saúde pública deverá: • ser escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;
• conter o nome completo do paciente;
• conter a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
• ser apresentada em duas vias;
• conter o nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.

Parágrafo único – A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica.
Art. 4º - As prescrições de medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de doenças

crônicas que, portanto, são de uso contínuo, poderão ser feitas para até no máximo 01
(um) ano de tratamento.
Art. 5º - As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial, anticonvulsivantes e antiparkinsonianos, podem ser feitas para até 180 dias de tratamento.
Parágrafo único – As prescrições dos demais medicamentos sujeitos a controle especial podem ser feitas para até 60 dias de tratamento ou conforme a legislação específica.
Art. 6º - No caso da prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, em quantidade que exceda aquela prevista em legislação específica, é dever do prescritor justificar a posologia no campo "justificativa" do receituário, incluindo o código CID (Classificação Internacional de Doenças).

DA VALIDADE DA RECEITA
Art. 7º - As receitas terão validade de 1 (um) ano, contados a partir da data da sua emissão.
Parágrafo único – A validade das receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica.
Art. 8º - As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 dias a partir da data de emissão.
Parágrafo único – Os casos nos quais a terapêutica com antimicrobianos deva exceder 10 (dez) dias, o prescritor deverá expressar a validade da receita.

DA DISPENSAÇÃO
Art. 9º - A dispensação de medicamentos nas unidades municipais de saúde pública, somente ocorrerão mediante a apresentação da receita e desde que:
• esteja escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;
• contenha o nome completo do paciente;
• contenha a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
• apresentada em duas vias;
• contenha o nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.
Parágrafo único – A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica.
Art. 10 - O dispensador deve anotar na receita, a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.
§ 1° – A primeira via da receita deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 02 (dois) anos, para fins administrativos.

§ 2° - As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

Art. 11 - A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos a controle especial, destinados ao tratamento de doenças crônicas, deve ser suficiente para no máximo 30 dias de tratamento.
§ 1° - O usuário deverá utilizar a 1ª via da receita para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor e desde que não exceda 1 (um) ano.
§ 2° - A quantidade atendida, para os demais medicamentos não sujeitos a controle especial, deve ser suficiente para o tratamento prescrito.
Art. 12 - A quantidade atendida de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deve atender à prescrição ou no máximo 30 dias de tratamento, com retirada mensal dos medicamentos, nos casos em que o tratamento seja superior a 30 dias.
§ 1º - O usuário deverá apresentar a segunda via da receita para a retirada mensal dos medicamentos.
§ 2º - A farmácia deverá arquivar separadamente as primeiras vias das receitas de medicamentos controlados, que não foram atendidas em sua totalidade, para controle da dispensação quando o usuário vier
retirar os medicamentos no mês seguinte, procedendo as anotações conforme determinado no artigo 10 desta
portaria.
§ 3º - As receitas que não foram atendidas em sua totalidade, serão arquivadas definitivamente se o usuário não comparecer para retirada do medicamento, no prazo de 60 dias, contado a partir da data da última retirada do medicamento.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13 - Nos casos em que a receita esteja em desacordo com o disposto nesta norma, são coresponsáveis pela orientação ao paciente, para a resolução da

irregularidade da prescrição: o dispensador, o prescritor e o responsável administrativo pela unidade
Art. 14 – A unidade de saúde, na figura do profissional de enfermagem é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas neste documento.
Art. 15 - A responsabilidade pelo fornecimento de receita em duas vias ao usuário é da unidade que está prestando o atendimento.
Art. 16 - O modelo de receituário da Secretaria Municipal de Saúde é o padrão para a prescrição de medicamentos não sujeitos a controle especial.
Parágrafo único – Os modelos de receituários dos demais medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica.
Art. 17 - Fica proibida a dispensação do (s) medicamento (s), cuja receita não obedeça aos critérios citados no Art. 9º.
Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte(RN), 28 de agosto de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:1E176CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, torna público para conhecimento dos interessados que a **Chamada Pública** realizada no dia 10/09/2012 não acudiu interessado para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. Será realizada uma nova sessão publica as 09h00min horas do dia 24/09/2012. O Edital estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua João Francisco, 90, Centro, CEP 59670-000, e a abertura das documentações de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min horas do dia 24/09/2012, no mesmo endereço supracitado, na sala de licitações.

Upanema/RN, 11 de Setembro de 2012.

GILVAN ELIAS DA FONSECA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMU/RN-CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A598421D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO SAUDE 2° BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 02/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	1.496.354,05	1.496.354,05	465.496,73	616.112,21	880.241,84	
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	1.586,81	2.599,46	(599,46)	
Receita de Serviços	2.872,85	2.872,85	0,00	0,00	2.872,85	
Transferências Correntes	1.491.481,20	1.491.481,20	463.909,92	613.512,75	877.968,45	
RECEITAS DE CAPITAL	101.124,21	101.124,21	0,00	0,00	101.124,21	
Transfências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	1.597.478,26	1.597.478,26	465.496,73	616.112,21	981.366,05	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	1.681.699,16	2.689.199,16	30.751,58	2.396.887,70	337.258,93	532.057,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.466.551,99	994.051,99	286.851,75	664.183,85	340.079,81	449.714,83
Investimentos	354.071,89	89.071,89	13.691,73	13.691,73	13.691,73	13.691,73
Inversões Financeiras	11.491,39	11.491,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.513.814,43	3.783.814,43	331.295,06	3.074.763,28	691.030,47	995.463,92
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB- FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	3.513.814,43	3.783.814,43	331.295,06	3.074.763,28	691.030,47	995.463,92
Administração Geral	1.236.229,71	1.707.729,71	203.253,75	1.600.042,97	412.083,99	604.835,62
Atenção Básica	1.399.632,46	1.653.132,46	42.585,58	1.291.715,58	179.488,43	276.495,05
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	539.520,67	258.020,67	65.126,48	65.126,48	65.126,48	65.126,48
Suporte Profilático e Terapeutico	186.185,40	26.185,40	11.326,45	19.101,45	11.326,45	19.101,45
Vigilância Sanitária	43.092,72	22.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	109.153,47	116.653,47	9.002,80	98.776,80	23.005,12	29.905,32
TOTAIS	3.513.814,43	3.783.814,43	331.295,06	3.074.763,28	691.030,47	995.463,92
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	58.049,21		50.918,81		7.130,40	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo % Aplicado	
Despesas Realizadas na Saúde			379.351,71		15%	11,30%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura. Afonso Bezerra, 10 de Setembro de 2012.

CRISTIANE DE CASTRO BANDEIRA
Secretária Mun. de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:6A00CB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO SAUDE 3° BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 03/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
RECEITAS CORRENTES	1.496.354,05	1.496.354,05	295.677,61	911.789,82	584.564,23
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	1.105,86	3.705,32	(1.705,32)
Receita de Serviços	2.872,85	2.872,85	0,00	0,00	2.872,85
Transferências Correntes	1.491.481,20	1.491.481,20	294.571,75	908.084,50	583.396,70
RECEITAS DE CAPITAL	101.124,21	101.124,21	172,05	172,05	100.952,16
Transfências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.597.478,26	1.597.478,26	295.849,66	911.961,87	685.516,39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	1.681.699,16	2.191.199,16	(275.000,48)	2.121.887,22	397.452,77	929.510,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.466.551,99	1.091.051,99	275.526,34	939.710,19	395.416,36	813.359,70
Investimentos	354.071,89	59.071,89	0,00	13.691,73	0,00	13.691,73
Inversões Financeiras	11.491,39	491,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.513.814,43	3.341.814,43	525,86	3.075.289,14	792.869,13	1.756.561,56
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB- FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	7.027.628,86	3.341.814,43	525,86	3.075.289,14	792.869,13	1.788.333,05
Administração Geral	1.236.229,71	1.678.729,71	17.086,61	1.617.129,58	497.757,41	1.102.593,03
Atenção Básica	1.399.632,46	1.317.632,46	(118.901,85)	1.172.813,73	178.970,22	455.465,27
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	539.520,67	147.520,67	60.927,37	126.053,85	60.927,37	126.053,85
Suporte Profilático e Terapeutico	186.185,40	63.185,40	37.725,73	56.827,18	37.725,73	56.827,18
Vigilância Sanitária	43.092,72	20.092,72	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00
Vigilância epidemiológica	109.153,47	114.653,47	2.500,00	101.276,80	16.300,40	46.205,72
TOTAIS	3.513.814,43	3.341.814,43	525,86	3.075.289,14	792.869,13	1.788.333,05

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até no bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	58.049,21		50.918,81		7.130,40	0,00

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
O município não possui Regime Próprio de Previdência		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	876.543,23	15%	17,10%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.
Afonso Bezerra, 10 de Setembro de 2012.

CRISTIANE DE CASTRO BANDEIRA
Secretária Mun. de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:E5F0A331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO A. SOCIAL 1° BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 01/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
RECEITAS CORRENTES	191.757,02	191.757,02	4.277,82	41.379,76	150.377,26
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	509,07	1.220,95	(220,95)
Transferências Correntes	190.757,02	190.757,02	3.768,75	40.158,81	150.598,21
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	191.757,02	191.757,02	4.277,82	41.379,76	150.377,26

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	215.957,18	293.957,18	225.950,00	225.950,00	33.675,21	33.675,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	495.843,94	485.843,94	115.602,14	115.602,14	64.813,81	64.813,81
Investimentos	197.027,90	87.027,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	908.829,02	866.829,02	341.552,14	341.552,14	98.489,02	98.489,02
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	908.829,02	866.829,02	341.552,14	341.552,14	98.489,02	98.489,02
Administração Geral	11.951,05	11.951,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	17.696,75	14.696,75	300,00	300,00	300,00	300,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	190.412,31	143.412,31	9.357,92	9.357,92	9.357,92	9.357,92
Assistência Comunitária	688.768,91	696.768,91	331.894,22	331.894,22	88.831,10	88.831,10
TOTAIS	908.829,02	866.829,02	341.552,14	341.552,14	98.489,02	98.489,02

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	34.093,87	0,00	31.076,42	0,00	3.017,45	0,00

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
O município não possui Regime Próprio de Previdência		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura. Afonso Bezerra/RN, em 10 Setembro de 2012.

KATIA MARIA DE SOUZA MARCEDO SILVA
Secretária Mun. de Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:EB3638E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO A. SOCIAL 2° BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 02/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	191.757,02	191.757,02	672,71	672,51	191.084,51	
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	672,71	672,51	327,49	
Transferências Correntes	190.757,02	190.757,02	0,00	0,00	190.757,02	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	191.757,02	191.757,02	672,71	672,51	191.084,51	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	215.957,18	272.957,18	0,00	225.950,00	18.019,64	51.694,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	92.344,12	207.946,26	101.852,76	166.666,57
Outras Despesas Correntes	495.843,94	92.344,12	6.222,00	6.222,00	6.222,00	6.222,00
Investimentos	197.027,90	6.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	908.829,02	371.523,30	98.566,12	440.118,26	126.094,40	224.583,42
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	908.829,02	702.829,02	98.566,12	440.118,26	126.094,40	224.582,82
Administração Geral	11.951,05	11.951,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	17.696,75	14.696,75	300,00	600,00	300,00	600,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	190.412,31	89.412,31	21.107,77	30.465,69	21.107,77	30.465,69
Assistência Comunitária	688.768,91	586.768,91	77.158,35	409.052,57	104.686,63	193.517,13
TOTAIS	908.829,02	702.829,02	98.566,12	440.118,26	126.094,40	224.582,82
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	34.093,87	0,00	31.076,42	0,00	3.017,45	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.
Afonso Bezerra/RN, em 10 Setembro de 2012.

KATIA MARIA DE SOUZA MARCEDO SILVA
Secretária Mun. de Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:E1B329E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO A. SOCIAL 3° BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 03/2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	191.757,02	191.757,02	156.403,89	198.456,36	(6.699,34)	
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	753,32	2.646,98	(1.646,98)	
Transferências Correntes	190.757,02	190.757,02	155.650,57	195.809,38	(5.052,36)	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	191.757,02	191.757,02	156.403,89	198.456,36	(6.699,34)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	215.957,18	245.957,18	0,00	225.950,00	55.021,04	106.715,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	495.843,94	408.843,94	95.859,03	303.805,29	103.656,46	270.323,03
Investimentos	197.027,90	43.027,90	0,00	6.222,00	0,00	6.222,00
TOTAIS	908.829,02	697.829,02	95.859,03	535.977,29	158.677,50	383.260,92
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	908.829,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.951,05					
Assistência ao Idoso	17.696,75		0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	190.412,31					
Assistência Comunitária	688.768,91					
TOTAIS	908.829,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não
	34.093,87	0,00	31.076,42	0,00	3.017,45	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.
Afonso Bezerra/RN, em 10 Setembro de 2012.

KATIA MARIA DE SOUZA MARCEDO SILVA
Secretária Mun. de Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:2DE90D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N 371/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREF. MUN. DE PARAZINHO
ADENDO III - Orcamento Total
Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOF Nº 08, de 04 de 02 de 1985, combinado com a Portaria Interministerial Nº 300, de 27.06.2002

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAM	CAT.ECOMONICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.660.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			8.002.000
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00	Imp.s/a Prop.Predial Ter. Urbana	110	10.000	
1112.04.31	Imp.Ren.Ret.Fontes s/Rend. Trab.	110	222.000	
1112.08.00	Imp.s/Trans.I.V.B.Dir.R.s/Imov.	110	20.000	
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00	Imp.s/Serv. de Qualquer Natureza	110	7.750.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			123.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1325.01.00	REM. DEP. BANCARIOS VINCULADOS			
1325.01.02	Rem. de Dep. Bancarios-FUNDEB	191	10.000	
1325.01.03	Rem. de Dep. Bancarios-SUS/FNS	120	12.000	
1325.01.05	Rem. de Dep. Bancarios-FNDE	140	10.000	

1325.01.10	Rem. de Dep. Bancarios-FMAS	130	2.000	
1325.01.97	Rem.Dep.Outs. Rec.Vinc.-SAUDE	120	2.000	
1325.01.98	Rem.Dep. Outs.Rec. Vinc.-FMAS	130	1.000	
1325.01.99	Rem. Dep. Banc. Outros Rec. Vinc.	199	12.000	
1325.02.00	REM. DEP. BANCARIOS N/VINCULADOS			
1325.02.01	Rem. de Outros Dep. Banc. N/Vinc.	110	50.000	
1325.02.02	Rem.Outs Dep.Banc. N/V-SAUDE	120	18.000	
1325.02.99	Rem. Outs Dep. Banc. N/vinc.-FMAS	130	1.000	
1329.00.00	OUTRAS REC.VALORES MOBILIARIOS			
1329.01.00	Outras Rec. Valores Mobiliarios	110	1.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	110	4.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.530.000	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02	C-P do Fundo Part.Municipios	110	6.200.000	
1721.01.05	C-P do Imp.s/Prop.Ter.Rural	110	5.000	
1721.01.99	C-P FPM-1o Decendio-DEZ-Emen 55	110	270.000	
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA			
1721.22.70	C-P Fundo Esp. do Petroleo-FEP	110	70.000	
1721.22.90	Outrs Trsf.Fin.Exp.Rec.Nat	110	5.500	
1721.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS-SUS			
1721.33.01	PAB-Piso de Atencao Basica-Fixo	120	150.000	
1721.33.02	Prog. Saude Escolar-PSE	120	30.000	
1721.33.03	PACS-Prog.Agentes Com. de Saude	120	130.000	
1721.33.04	Farmacia Basica-Municipal	120	35.000	
1721.33.05	PSF-Prog. de Saude da Familia	120	350.000	
1721.33.06	Inc. Acoes Basicas Vig. Sanitaria	120	20.000	
1721.33.07	Incentivo Saude Bucal	120	60.000	
1721.33.08	Compensacao Especif. Regionais	120	20.000	
1721.33.09	MAC-Media/Alta Compl. Amb. Hospitalar	120	150.000	

ADENDO III - Orcamento Total

Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOF n§ 08, de 04 de 02 de 1985, combinado com a Portaria Interministerial n§ 300, de 27.06.2002

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAM	CAT.ECOMONICA
1721.33.10	PMAQ-Prog. Melh. Aces. Qualidade	120	35.000	
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos-SUS	120	20.000	
1721.34.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FMAS			
1721.34.01	Transf. FMAS/PRO-JOVEM	130	85.000	
1721.34.02	Transf. FMAS/IGDBF	130	30.000	
1721.34.03	Transf. FMAS/PBF	130	60.000	
1721.34.04	Transf. Rec. FMAS/IGD-SUAS	130	100.000	
1721.34.06	Transf. FMAS/PVMC	130	70.000	
1721.34.07	Transf. FMAS/PBV II	130	15.000	
1721.34.99	Outras Transf. Recursos-FMAS	130	30.000	
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FNDE			
1721.35.01	Transf. FNDE-SAL. EDUCACAO	140	140.000	
1721.35.02	Transf. FNDE-MERENDA ESCOLAR	140	50.000	
1721.35.04	Transf. FNDE-PNAE PRE-ESCOLA	140	10.000	
1721.35.05	Transf. FNDE-PNAE-CRECHE	140	10.000	
1721.35.06	Transf. FNDE-PNATE	140	50.000	
1721.35.10	Transf. FNDE-BRALF	140	10.000	
1721.35.99	Outras Transfs. Diretas - FNDE	140	10.000	
1721.36.00	TRANSF. FIN. ICMS/DES. LC 87/96			
1721.36.01	Transf. Fin. Icms/Des. LC 87/96	110	3.000	
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.99.01	Outras Transferencias da Uniao	110	235.000	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	110	1.200.000	
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	110	60.000	
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/Exportacao	110	1.500	
1722.01.13	C-P Contr. Interv. Dom. Econ. CIDE	110	20.000	
1722.01.99	Outras Partic. Rec. dos Estados	110	8.900	
1722.33.00	TRANSF. REC. ESTADO P/PROG. SAUDE			
1722.33.01	Transf. Rec. Estado p/Prog. Saude	120	40.000	
1724.00.00	TRANSFS. MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.00	TRANSFS. MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.01	Transfs de Rec. do FUNDEB	191	1.116.100	
1724.01.02	Transf. de Rec. FUNDEB-FPM	191	1.240.000	
1724.01.03	Transf. de Rec. FUNDEB-IPI	191	300	
1724.01.04	Transf. Rec. FUNDEB-Lei 87/96	191	600	
1724.01.05	Transf. de Rec. FUNDEB-ICMS	191	240.000	
1724.01.06	Transf. de Rec. FUNDEB-ITR	191	1.000	
1724.01.07	Transf. Rec. FUNDEB-IPVA	191	12.000	
1724.02.00	TRANSF. REC. COMP. UNIAO FUNDEB			
1724.02.01	Tranf. Rec. Compl. Uniao FUNDEB	191	80.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00	TRANSFS CONV. DA UNIAO/ENTIDADE			
1761.01.00	Tranf. de Conv. SUS	282	150.000	
1761.02.00	Transf. Conv. A Prog. Educacao	281	100.000	
1761.99.00	Outras Transfs. de Conv. da Uniao	280	145.000	
CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAM	CAT.ECOMONICA
1762.00.00	TRANSFS CONV. DO ESTADO/ENTIDADES			
1762.01.00	Transf. Cons. SUS	282	0	
1762.02.00	Transf. Conv. Prog. de Educacao	281	0	
1762.99.00	Outras Transf. de Conv. do Estado	280	200.000	

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTE			5.000
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1922.00.00	RESTITUICOES			
1922.99.01	Outras Restituicoes	110	4.000	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA			
1931.99.00	Rec.Div.Ativa Outros Tributos	110	1.000	
91721.01.00	DEDUCOES REC. TRANSF. DA UNIAO			
91721.01.02	Deducao Rec. do FUNDEB-FPM	191	-1.240.000	
91721.01.05	Ded. Rec.p/Form. FUNDEB-ITR	191	-1.000	
91721.36.00	Ded. Rec.p/Form. FUNDEB-LC 87/96	191	-600	
91722.01.00	DEDUCAO REC TREANFS. DOS ESTADOS			
91722.01.01	Ded. Rec.p/Form. FUNDEB-ICMS	191	-240.000	
91722.01.02	Ded. Rec. p/Form. FUNDEB-IPVA	191	-12.000	
91722.01.04	Ded. Rec. p/Form. FUNDEB-IPI	191	-300	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			2.140.000
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			140.000
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	Outras Operacoes Credito Internas	250	140.000	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			20.000
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00	Alien. de Outros Bens Moveis	110	20.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.975.000
2420.00.00	TRANSFERENCIASINTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.99.00	Outras Transferencias da Uniao	110	5.000	
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.99.00	Outras Transfs. do Estado	110	10.000	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00	TRANSFS. CONV. DA UNIAO/ENTIDADE			
2471.01.00	Transf. Convenio do SUS	282	450.000	
2471.02.00	Transf. Conv. Prog. De Educacao	281	250.000	
2471.99.00	Outras Transfs. de Conv. da Uniao	280	1.150.000	
2472.00.00	TRANSF.CONV. ESTADO/DF/ENTIDADES			
2472.01.00	Transf. de Conv. SUS	282	0	
2472.02.00	Trsnsf. Conv. Prog. de Educacao	281	0	
2472.99.00	Outras Transf. Conv. do Estado	280	110.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			5.000
2590.01.01	Outras Receitas de Capital	110	5.000	
RECEITA TOTAL				21.800.000

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:894A5BCD

